

20/04/2021

Esclarecimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – SPA

- Esclarecimento – e-mail de 19/04/2021
 - os valores dos atuais alugueis
 - os prazos de desocupação das áreas
 - confirmação do uso das áreas somente para os associados das entidades citadas, não havendo permissão de uso para caminhões avulsos
 - qual a estimativa de caminhões avulsos que poderiam eventualmente usar as áreas

R: Atualmente não há contraprestação pela exploração das áreas pelas mesmas premissas objeto do presente chamamento público.

Para elaboração do projeto conceitual, deve-se levar em consideração a utilização, preferencialmente a caminhoneiros autônomos e que realizam transporte intraportuário de cargas. Tratando-se de uso preferencial, ressaltamos que o projeto conceitual poderá levar em consideração o uso para estacionamento de veículos, indistintamente.

A desocupação e uso das áreas ainda estão indefinidas, pois o presente se trata apenas de chamamento para apresentação de projeto conceitual e tais questões deverão basear esta SPA na definição do projeto para as áreas. Com a apresentação pelos interessados dos projetos conceituais, a SPA passará a analisá-los internamente e providenciará eventual processo seletivo para cessão de uso das áreas, não havendo, por ora, previsão de sua publicação.

Outrossim, com relação à estimativa de caminhões, estas devem ser balizadas por cada interessado, não havendo limitação de uso.